



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.914 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 888
Data: 08 / 02 / 2023

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 249.100,00 (duzentos e quarenta e nove mil e cem reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	929	02.14.02	08.244.0093.2229	3.3.90.48.00	01.000.0000	
Recurso	928	99.99.99	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.0000	249.100,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 365.334,45 (trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 33.822-2:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	475	02.14.02	08.244.0087.2206	3.3.50.39.00	02.000.0000	
Recurso	02.500.0025					365.334,45

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 164.297,01 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e um centavo), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 23.781-7:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	478	02.14.02	08.244.0087.2206	3.3.90.30.00	02.000.0000	
Recurso	02.500.0025					10.000,00

Crédito	481	02.14.02	08.244.0087.2206	3.3.90.39.00	02.000.0000	
Recurso	02.500.0025					154.297,01

2



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.914/2023 - Fls. 2

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 435.050,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e cinquenta reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 23.735-3:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	482	02.14.02	08.244.0087.2206	3.3.90.39.00	05.000.0000	
Recurso	05.500.0011					435.050,00

Art. 5º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 40.412,27 (quarenta mil, quatrocentos e doze reais e vinte e sete centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 23.782-5:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	500	02.14.02	08.244.0087.2207	3.3.90.39.00	02.000.0000	
Recurso	02.500.0028					40.412,27

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 8 de fevereiro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretária Municipal de Governo